



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Assegurar a transparência na implementação do Acordo sobre as Quotas para os Autocarros e Táxis Transfronteiriços entre Guangdong e Macau**

Com a política de “circulação de veículos de Macau na província de Guangdong” e a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o fluxo de pessoas e a procura de transporte entre os dois lados têm aumentado nestes últimos anos. Para facilitar ainda mais as deslocações transfronteiriças, o Governo de Guangdong e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) assinaram, no ano passado, o “Acordo sobre as Quotas para os Autocarros e Táxis Transfronteiriços entre Guangdong e Macau”, para permitir a circulação de autocarros transfronteiriços e o lançamento do serviço de táxis transfronteiriços entre Guangdong e Macau. Esta medida reforça o transporte terrestre transfronteiriço de passageiros, facilita as deslocações dos residentes e turistas entre Guangdong e Macau, e assume um papel importante na promoção da integração da população local no desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada.

Os veículos de transporte transfronteiriço de passageiros existentes têm alguma capacidade, mas com o aumento constante do fluxo de pessoas, o número dos autocarros transfronteiriços dificilmente consegue satisfazer as necessidades dos turistas e residentes. Por isso, a implementação de quotas para os autocarros e táxis transfronteiriços entre Guangdong e Macau pode aliviar, em certa medida, a pressão sobre o trânsito transfronteiriço e reduzir, significativamente, o tempo de espera.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Porém, já se passou mais de um ano desde a assinatura do acordo, e ainda não foram divulgados os pormenores sobre a sua implementação e os critérios de atribuição.

Na *internet* há muito poucas informações sobre o número de quotas, os requisitos de requerimento e o processo de atribuição, o que deixou as empresas qualificadas numa posição bastante passiva e lhes gerou incertezas. A falta de transparência na implementação e na divulgação de informações põe gravemente em causa a justiça social e diminui a credibilidade do Governo.

O Governo deve então divulgar, atempadamente, o ponto de situação das quotas para a circulação de autocarros e táxis transfronteiriços entre Guangdong e Macau, e tomar a iniciativa de divulgar quer a calendarização dos respectivos trabalhos quer outros pormenores, no sentido de esclarecer as dúvidas e preocupações dos cidadãos e das empresas em relação a esta política. Numa entrevista aos meios de comunicação social, a DSAT afirmou que ia discutir sobre o número de quotas (para autocarros e táxis transfronteiriços entre Guangdong e Macau), por isso, muitas empresas qualificadas querem estar preparadas para esta oportunidade.

No entanto, recentemente e sem qualquer divulgação de informações, passaram a estar em circulação vários veículos com matrícula "GC", as informações sobre a qualificação destes veículos e a legalidade dos respectivos motoristas também são ambíguas, e a falta de transparência pode facilmente criar zonas cinzentas que podem afectar a justiça social. Perante isto, o Governo deve prestar elevada atenção ao assunto e divulgar atempadamente as informações relativas aos veículos em causa, e não tomar decisões sem qualquer justificação.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Quanto ao concurso para os transportes transfronteiriços, o Governo deve auscultar, quanto antes, as opiniões dos diversos sectores da sociedade sobre os acordos respeitantes às condições de apreciação e autorização, com vista a responder, atempadamente, às solicitações da população. Há que seguir os princípios da justiça, da abertura e da imparcialidade, para proporcionar aos sectores um ambiente de concorrência leal e um apoio político saudável. Isto é muito importante para manter a vitalidade da economia de Macau e para equilibrar as necessidades de desenvolvimento das empresas locais.

**Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:**

1. De que medidas dispõe o Governo para promover as políticas relacionadas com o “Acordo sobre as Quotas para os Autocarros e Táxis Transfronteiriços entre Guangdong e Macau”? Quando é que o Governo vai lançar a calendarização dos trabalhos e os respectivos pormenores?
2. Neste momento, já existe um determinado número de veículos de transporte transfronteiriço de passageiros em circulação, e o Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Lam Hin San, afirmou, numa entrevista à imprensa, que, no futuro, ia proceder-se a uma nova discussão sobre o número de quotas (para autocarros e táxis transfronteiriços entre Guangdong e Macau), por isso, muitas empresas qualificadas pretendem aproveitar esta oportunidade. O Governo vai aproveitar esta oportunidade para aumentar a transparência e a justiça do concurso público, com vista a evitar situações



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

injustas como as que se verificaram na última concessão das licenças de táxis?

3. Com vista a manter a publicidade e a transparência das informações, quando é que o Governo vai divulgar as informações sobre os veículos com matrículas “GC”? Nomeadamente, a finalidade e a natureza dos veículos, a origem dos condutores, e o âmbito de circulação, entre outras informações, para esclarecer o público?

18 de Outubro de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Che Sai Wang**